



Associação de Futebol de Aveiro

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Instituição de Utilidade Pública, fundada em 22.09.1924, - Contr. N.º 501.090.533

COMUNICADO OFICIAL N.º.

081

**ÉPOCA
2022/2023**

ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DISCIPLINAR DA AF AVEIRO - ARTIGO 31º E ARTIGO 66º -

Para conhecimento dos Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, informa-se que foi detectado uma falha nos artigos 31º e 66º do novo regulamento disciplinar da AFA, nomeadamente no cumprimento da sanção de suspensão por jogos e na desistência de prova, a Direcção da AFA deliberou a sua alteração imediata, passando aquelas normas a ter a seguinte redação:

Artigo 31º - Do cumprimento por jogadores da sanção de suspensão por jogos

1- A sanção de suspensão por jogos oficiais aplicada a jogadores é cumprida na competição em que foi aplicada e no decurso da época desportiva em que a decisão que a aplicou se tornar executória.

Artigo 66º - Desistência de prova

(...)

10- Quando estejam em causa provas do escalão junior "A", "B" e "C", não se aplica a sanção de suspensão por época desportiva, e os valores da sanção pecuniária constante dos números 2, 3, 5 e 6 são reduzidos a metade.

11- Quando estejam em causa provas do escalão junior "D", "E", "F" e "G", não se aplica a sanção de suspensão por época desportiva, e os valores da sanção pecuniária constante dos números 2 e 3 são reduzidos a metade.

12- Quando estejam em causa provas do escalão junior "D", "E", "F" e "G", não se aplica a sanção de suspensão por época desportiva, e os valores da sanção pecuniária constante do número 5 são reduzidos a um décimo.

13- Quando estejam em causa provas do escalão junior "D", "E", "F" e "G", não se aplica a sanção de suspensão por época desportiva, e os valores da sanção pecuniária constante do número 6 são reduzidos a um quinto.

(...)

Mais deliberou a Direcção da AFA que a presente alteração tem efeitos retroativos à publicação em Comunicado Oficial do Regulamento Disciplinar da AF Aveiro.

Aveiro, 30 de setembro de 2022

A DIRECÇÃO DA A. F. AVEIRO